



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata 05/2018

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – CME/LRV, reuniram-se os membros desse colegiado para realização de mais uma reunião ordinária do pleno. A presidente do colegiado, senhora Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, iniciou agradecendo a presença de todos e destacando que na presente data comemora-se 12 anos de instituição em lei do Conselho Municipal de Educação. Em seguida a presidente justificou a ausência dos conselheiros Izana Néia Zanardo, Tiago Luiz Moro, Cristiani Dias de Oliveira Lima e Flávio Luiz Gardim de Almeida. A presidente informou que essa é a quinta reunião plenária do ano e que não houve em nenhuma reunião a participação dos representantes da OAB, destacando que de acordo com o regimento interno desse colegiado em seu artigo 15 “Ocorrerá à perda do mandato dos Conselheiros titulares, por decisão do Plenário, caso incorram em alguma das seguintes hipóteses: I- ausência a três sessões consecutivas ou a seis sessões alternadas, sem justificativa”. Dessa forma a plenária deliberou por encaminhar ao presidente da OAB a solicitação de novos representantes com prazo estipulado para que a instituição possa estar representada na próxima reunião plenária. Na sequência a presidente solicitou a conselheira Joice Martinelli Munhak que realizasse a leitura da ata 04/2018, sendo a mesma aprovada com as seguintes ressalvas: onde lê-se “aos dez dias do mês de abril” ler-se-á “aos dez dias do mês de maio” e onde lê-se “quintos” ler-se-á “quinhentos”. Dando continuidade a presidente apresentou nos informes todos os ofícios recebidos e enviados deste colegiado elencados na pauta expondo-os à plenária. Informou ainda sobre os eventos e reuniões que este conselho realizou e participou, dentre eles a realização das visitas de inspeção nas instituições do Sistema Municipal de Ensino durante o mês de maio e até a presente data. A presidente elencou ainda as publicações das portarias que estão disponíveis no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso, entre elas o Regimento Interno do CME/LRV na íntegra, visto que o mesmo quando foi publicado em 2013, fora



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

publicado apenas a Resolução Normativa que o aprovara na ocasião, por uma questão de economia do poder executivo. Apresentou ainda a publicação da portaria nº 592/2018 que dispõe da comissão para estudos e implantação do Plano Municipal da Primeira Infância do município; da portaria nº 620/2018 que dispõe sobre a nomeação da comissão para estudos e implementação da Base Nacional Comum Curricular de Lucas do Rio Verde; e das portarias 06, 07 e 08 do CME, que valida os novos conselheiros do Poder Executivo na composição da Câmara de Educação Infantil e na Câmara do Ensino Fundamental. E na conclusão dos informes, lembrou que ainda há certificados dos trabalhos prestados pelos conselheiros da gestão 2015/2017 a serem retirados. Em seguida fez prestação de conta dos livros vendidos no Bazar do CME, informando que na data da última reunião tinha em caixa o valor de trinta e dois reais (R\$32,00), e foram vendidos entre os dias 10/05 a 07/06 treze volumes, arrecadando cento e trinta reais (R\$130,00), totalizando uma receita de cento e sessenta e dois reais (R\$162,00). Nesse período houve uma despesa de treze reais (R\$13,00) com água; quarenta reais (R\$40,00) com Papel contact; trinta e quatro reais e noventa centavos (R\$ 34,90) com Sanduicheira; cinco reais (R\$ 5,00) com encadernação do documento da BNCC; trinta e nove reais e trinta e seis centavos (R\$ 39,36) de despesa com café da reunião plenária em comemoração aos 12 anos do CME/LRV. Totalizando um valor de cento e trinta dois reais e vinte seis centavos (R\$ 132,26). A presidente apresentou as notas das despesas elencadas e informou que ainda há em caixa na presente data o valor de vinte e nove reais e setenta e quatro centavos (R\$ 29,74). Na matéria de apreciação a presidente comunicou sobre o cancelamento do III Congresso Internacional de Educação e passou a palavra para o conselheiro e Diretor da Faculdade La Salle Nelso Antônio Bordignon, que informou que o cancelamento do congresso se deu pela baixa adesão dos profissionais da educação, lamentando o fato ocorrido, já que um evento deste porte seria de fundamental importância para a Educação do município, e destacou que está sendo tomados todos os parâmetros legais para que seja ressarcido os valores dos inscritos. Quanto aos artigos científicos os mesmos serão publicados na revista da



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

faculdade. A presidente agradeceu a contribuição do conselheiro Nelso e apresentou os documentos físicos das publicações já mencionadas nessa sessão, passando-os para apreciação dos conselheiros. Em seguida apresentou o ofício nº 452/2018/SME, em resposta ao Ofício nº 60/2018/ CME, referente a ciência dada a SME sobre a solicitação os professores da escola EMEIEF. Menino Deus, evidenciando que a SME já tomou as devidas providências para elucidação do problema. Apresentou também o ofício nº 429/2018/SME, resposta ao Ofício nº 35/2018/CME, em que o colegiado requeria esclarecimentos acerca dos critérios para autorização de pagamento para substituição dos profissionais que se ausentam para qualificação profissional por iniciativa própria. Sendo destacado na resposta da SME que o auxílio se dá de acordo com a lei, a seu exclusivo critério. A presidente apresentou também para apreciação da plenária o ofício nº 386/2018/SME, em resposta ao ofício nº40/2018/CME, o qual traz esclarecimentos acerca do ensino superior com cópia do TAC. No que diz respeito a esse ofício ficou deliberado pela plenária que o mesmo será pauta de estudo na Câmara da Educação Infantil na próxima semana. Passando para a matéria de deliberação, foi constituída Comissão Especial para análise do processo de credenciamento e autorização de funcionamento do CEI Girassol, a qual será composta pelas conselheiras Cristiane Dias de Oliveira Lima e Elisabete dos Santos Torres. Em relação a solicitação de prorrogação de prazo para a entrega da documentação do credenciamento da EMEIEF São Cristóvão, protocolada pela gestora da instituição, a plenária deliberou pela prorrogação de trinta dias, podendo ser estendida a mais trinta dias, caso haja necessidade. Em seguida a presidente apresentou a consulta protocolada sob o nº 03/2018 da EMEF Cecília Meireles, a qual solicita desse colegiado parecer referente a reclassificação 2018 do processo de reclassificação aplicado ao aluno Luiz Gustavo Matias dos Santos, onde o mesmo tem treze anos e está em defasagem escolar, e devido a questões de mudanças perdeu o ano, porém, retornando foi matriculado novamente no sexto ano, visto da necessidade de reclassifica-lo, a instituição fez uso devido a resolução normativa nº 03/2015 – CME/LRV, capítulo VI, sessão



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV. Mediante todo o ocorrido a instituição solicita do CME/LRV um parecer favorável para que o aluno continue frequentando o sétimo ano na escola, pois houve um atraso por questões médicas da equipe gestora da escola, com a movimentação do aluno de uma sala para outra, assim a instituição solicita um parecer desse colegiado sobre a legalidade do processo e a sua movimentação para o sétimo ano. Os conselheiros altercaram muito a questão, enfatizando que o posicionamento do colegiado já estava expresso na resolução normativa, uma vez que o processo foi realizado no prazo determinado pela resolução o mesmo se torna válido, a movimentação porém, pode ser realizada alguns dias depois, desde que seja garantido a porcentagem mínima de dias letivos no ano que o aluno foi reclassificado, ou seja, setenta e cinco por cento (75%) da carga horária (dias e horas) e que a prioridade nos processos de reclassificação é a criança. Assim, a presidente averiguou se havia mais algum questionamento sobre a consulta, e não havendo mais nenhuma ementa, deu por encerrada a discussão. E por deliberação da plenária o conselheiro Nelson Antonio Bordignon foi designado a relator do parecer da consulta por unanimidade. Em seguida a presidente agradeceu novamente a presença de todos e os convidou para comemorar os doze anos de instituição desse colegiado partilhando de um café da manhã tipicamente junino. Nada mais havendo, encerro a presente ata que será assinada por mim e a presidente deste colegiado. Estiveram presentes, José Marcos de Sousa, Elizabete dos Santos Torres, Wellington dos Santos Coelho, Tais Naiara Alves Guido, Eliana Aparecida Gonçalves Simili, Eliana Dias Mendes, Cléia Paz de Oliveira Camará, Vilma Alves dos Santos, Patrícia Duarte Dominicio, Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, Nelso Antônio Bordignon, Jonas Éder Cerbaro, Isac Justino Ribeiro, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto Magali Pipper Vianna, Juraci Lopes Alves, Joice Martinelli Munhak, Klênia Muniz e Jakelyne Fernanda Martins Coene.